



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 4458
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 01 de Abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a cessão da servidora efetiva **MARIA CRISTINA LISBOA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 021.***.***-93, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a Prefeitura Municipal de Telha/SE, com ônus para o órgão requisitante, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Art. 2º - O período de cessão de que trata o artigo 1º vigorará de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 26 de Dezembro de 2023.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal